## Para a pessoa infectada com COVID-19

## Em caso de estar infectado com COVID-19

Seguir as orientações do Centro de Saúde que coordenará a forma de tratamento a receber entre internação hospitalar, isolamento no alojamento ou em casa.

Exame de PCR
Teste de antígeno
pOsitiVO

Decisão do médico
sobre a nessecidade
de internação
(de acordo com a Lei de
doenças
infectocontagiosas)

Sintomas leves
ou assintomático

Piora dos
sintomas

Tratamento no alojamento ou em casa

Haverá controle do seu estado de saúde através do Centro de Saúde .

- · Medir a temperatura corporal de manhã e à tarde.
- · Verificar todos os dias o seu estado de saúde e observe se os sintomas n**ão** apareceram..
- ·Pedimos a sua colaboração na pesquisa epidemológica realizada pelo Centro de Saúde (pesquisa sobre a evolução dos sintomas, as atitudes, sobre as pessoas que teve contato e outros). Manteremos o sigilo da suas informações individuais.
- ·Para evitar a disseminação do COVID-19, haverá a restrições para o trabalho de acordo com a Lei de doenças infectocontagiosas
- ·As despesas da internação serão cobertas pelo Governo. De acordo com o seu rendimento, pode haver a necessidade de arcar com uma parte das despesas.

<u>Critérios para a alta hospitalar e cancelamento das restrições</u> <u>para o trabalho</u>

## As pessoas sintomáticas

Que tenha passado 10 dias desde o dia em que apareceram os sintomas, ou do dia da coleta das amostras do exame que foi positivo e ter passado 72 horas depois que os sintomas melhoraram sem o uso de medicamento.

Se houve melhora nos sintomas antes do período de 10 dias em que apareceram os sintomas, precisa confirmar 2 vezes o resultado negativo do exame PCR, o primeiro exame é feita depois de 24 horas da melhora dos sintomas sem o uso de medicamento e o segundo exame será feita após mais de 24 horas depois do primeiro exame.

## Os infectados assintomáticos

Passaram-se 10 dias do dia da coleta para o exame.

Passaram-se 6 dias do dia da coleta para o exame e foi confirmado 2 vezes o resultado negativo no exame PCR que se realizou com intervalo de mais de 24 horas.

Local de consulta quando tenha alguma insegurança sobre o seu estado de saúde ou outras preocupações

Contatar com	
(durante o dia em dias úteis)	
(horário noturno·feriado)	